



Fis. _____ 09
_____ 2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos ventiladores de parede para equipar as unidades básicas de saúde: UBS Hosana Botelho, UBS Setor Norte, UBS Centro, UBS Capelinha, UBS Nívea Padin, UBS Vila Cruzeiro, UBS Emerêncio, Clínica Mirian Furtado, UBS Vila Joncon, Vila Bradesco e Alacilândia, tem por objetivo oferecer um ambiente de atendimento arejado, com janelas e portas sempre abertas, o que é um dos aspectos apontados por especialistas como importante para frear a propagação da COVID-19. Ainda mais quando da presença de idosos ou pessoas com doenças preexistentes.

Tais aquisições se justificam devido a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA necessitar de ambientes ventilados nas suas unidades e seguir as orientações da OMS, visto que, em uma de suas publicações afirma que o uso de ar condicionado não é o mais indicado por se tratar da recirculação do ar, corroborando para a permanência do vírus no ambiente.

Sabendo que o município de Conceição do Araguaia encontra-se atualmente em estação quente e no período mais abafado do ano, que varia de setembro a julho e temperatura máxima média diária de 35° C e mínima média de 23° C, e que nem todos os prédios dos postos de saúde possuem uma ventilação natural adequada, sendo necessário o uso de ventiladores para uma melhor circulação do ar, uma vez que, o uso do ar condicionado não é recomendado como meio de prevenção ou contenção da propagação do Coronavírus, a SEMUS tem por meta fornecer ventiladores as UBS's para ofertar melhores condições de trabalho devido o calor e do uso de todo o EPI necessário ao atendimento, bem como um ambiente mais seguro aos profissionais de saúde e pacientes diante da pandemia na qual enfrentamos.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 10 de Setembro
de 2020.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 080/2020